

Ata da 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2022, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Sandra Garcia, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva e Romer Japonês. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a Vereadora Dona Neide para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Edmilson Porfírio, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que revoga dispositivos da Lei Complementar nº 006, de 21 de junho de 1994 e Lei Complementar nº 163, de 16 de fevereiro de 2012 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei Complementar, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 11 (onze) favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 84/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 763.000,00 (setecentos e sessenta e três mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 84/2022. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que tramitou na Câmara Municipal um projeto similar a este, que solicitava a aquisição de três ambulâncias no valor de quinhentos mil reais, sem informar que tipo de ambulância seria adquirida. Disse que os parlamentares questionaram ao Poder Executivo Municipal, que retirou o projeto. Disse que o projeto atual especifica que a suplementação se destina à aquisição de três ambulâncias Renault Master L2H2. O Edil se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 84/2022. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 84/2022) sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 83/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que atualiza a projeção da receita corrente e de capital para os exercícios de 2023 à 2026, acompanhada da metodologia de cálculo e premissas utilizadas. **(Regime**

de Urgência Simples). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 79/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais), destinado a custear da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e dependências e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples).** O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 85/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 4.024 de 17 de junho de 2013 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples).** O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 86/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão geral anual e atualização do anexo II, da tabela salarial de progressão, prevista na Lei Municipal nº 2.875/2008 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples).** O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 82/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que amplia vagas ao cargo no anexo I- D, do grupo ocupacional IV, da Lei Ordinária nº 2.875, de 02 de abril de 2008 e dá outras providências. **(Tramitação Normal).** Ofício nº 146/GP/2022, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa, os substitutivos dos Projetos de Lei Complementar nº 10/2022 e Projeto de Lei Ordinária nº 66/2022. Ofício nº 39/2022-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa, duas vias das Leis Ordinárias nº 5.702, 5.703, 5.706/2022 e Decretos nº 107, 108 e 118/2022. Ofício nº 40/2022-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa, duas vias das Leis Ordinárias nº 5.709, 5.707/2022 e Decreto nº 124/2022. Notificação oriunda do Executivo Municipal, que comunica o recebimento de recursos federais. Ofício nº 120/GD/SAMAE-2022, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que encaminha a esta Casa cópia do projeto executivo atualizado da captação de água no Rio Sepotuba. Ofício Circular nº 033/2022/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 10 de maio de 2022 realizar-se-á reabertura do Pregão Eletrônico nº 17/2022/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar serviços de poda de árvores e remoção de entulhos, folhas e galhos inerentes a execução do serviço incluindo todos os custos de operacionalização como o fornecimento de material, insumos, equipamentos, ferramentais e transportes necessários para a devida execução dos trabalhos que por sua vez, serão contabilizados por hora de serviço prestado com o devido acompanhamento de responsável indicado pelo SAMAE, afim de atender necessidades do SAMAE do município de Tangará da Serra-MT. Ofício Circular nº 034/2022/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 11 de maio de 2022 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 31/2022/SAMAE, cujo objeto é a contratação de caminhão limpa fossa para prestação de serviços de captação, transporte e despejo de efluentes líquidos, oriundos do desentupimento de poços de visita, desarenadores e rede de esgotamento sanitário do SAMAE. Ofício 43/SME/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Esportes, que convida os vereadores para participarem da cerimônia de abertura dos Jogos Escolares Mato-grossenses/2022 categoria B e Jogos Estudantis de Seleção, fase regional que acontecerá no dia 30 de

abril de 2022 às 19:30h no Estádio Antonio Porfírio de Brito. Ofício nº 109/SEMAS/ADM/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, que convida os vereadores para participarem da palestra que será ministrada aos professores da rede municipal de ensino e equipes SEMAS, em alusão ao Faça Bonito-Campanha Nacional de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes, no dia 03/05/2022 às 19h, no auditório da UNIC. Email oriundo da Energisa Mato Grosso, em resposta a indicação nº 264/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 2308/2022/GD/SSL, oriundo da Secretaria de Serviços Legislativos, que comunica a aprovação da indicação nº 706/2022, de autoria do Deputado Valdir Barranco. **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 02/2022**, de autoria dos vereadores subscritores, que dispõe sobre a concessão de honorárias, em sessão solene de comemoração ao 46º aniversário de emancipação político administrativa de Tangará da Serra – MT, nos termos do decreto legislativo 56/2012. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Decreto Legislativo, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Requerimento nº 26/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal informações referentes ao fornecimento de refeição na casa de apoio de Tangará da Serra em Cuiabá. Requerimento nº 27/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que requer ao Executivo Municipal informações referentes ao cronograma da operação tapa buracos e recapeamento asfáltico no Município de Tangará da Serra. Indicação nº 329/2022, de autoria das Vereadoras Sandra Garcia e Dona Neide, que indica ao Deputado Estadual Faissal que solicite ao setor responsável Estado, algumas demandas de infraestrutura para a Escola Professor João Batista. Indicação nº 330/2022, de autoria das Vereadoras Sandra Garcia e Dona Neide, que reitera os termos da Indicação nº 193/2021 ao Executivo Municipal que solicita a colocação de uma faixa de elevação ou semáforo no entroncamento entre a Avenida Brasília, Rua Euclides Geraldo de Medeiros (Rua 13) e a Sebastião Barreto (Rua 8) com urgência. Indicação nº 331/2022, de autoria das Vereadoras Sandra Garcia e Dona Neide, que reitera os termos da Indicação ao Executivo Municipal referente à limpeza, construção de calçada e pintura na Unidade de Saúde Familiar do Distrito de Progresso. Indicação nº 332/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal que proceda com o serviço de limpeza na entrada do Bairro Morada do Sol que fica a margem do anel viário Manoel Ferreira de Andrade. Indicação nº 333/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal que proceda com o serviço de limpeza nos terrenos públicos entre as Ruas A e B, e entre as Ruas B e C no Bairro Jardim Bela Vista de nosso município. Indicação nº 334/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal que proceda com a concretização da calçada no PSF do Alto Tarumã, localizado na Rua 130, sob esquina com a Rua J, no Bairro Jardim Tarumã do nosso município. Indicação nº 335/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que verifiquem a possibilidade de colocação de lixeiras na Praça dos Pioneiros. Indicação nº 336/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de realizar poda das árvores localizadas no canteiro da Avenida Ismael José do Nascimento nas proximidades do Auto Posto BR. Indicação nº 337/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de nivelar o retorno na Avenida Brasil em frente ao estacionamento do Supermercado Big Master. Indicação nº 338/2022, de autoria das Vereadoras Sandra Garcia e Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a recuperação da malha asfáltica no Distrito da Triângulo. Indicação nº 339/2022, de

autoria das Vereadoras Sandra Garcia e Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal o asfaltamento das ruas sem asfalto na Gleba Triângulo. Indicação nº 340/2022, de autoria das Vereadoras Sandra Garcia e Dona Neide, que reitera os termos da Indicação nº 351/2020 ao Executivo Municipal que providencia o serviço de iluminação pública com a instalação de lâmpadas de LED nas ruas da Comunidade Gleba Triângulo. Indicação nº 341/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a construção de praça na Rua 26 entre a Rua 140 e 150 no Bairro Tarumã. Indicação nº 342/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a construção de faixa elevada para passagem de alunos da Escola Bento Muniz – Rua 130 com a 26. Indicação nº 343/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal pintura com sinalização de pare em frente a UPA. Indicação nº 344/2022, de autoria dos Vereadores Davi Oliveira e Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal o patrolamento no Condomínio Rural Olinda. Indicação nº 345/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal reforma da academia no Distrito de Progresso. Indicação nº 346/2022, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que indica ao Executivo Municipal a elaboração e criação de memorial para homenagear Desportistas Tangaraenses. Indicação nº 347/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal que proceda com o serviço de tapa buracos, limpeza e faixa de pedestre na Avenida Francisco Avelino Dantas (Estrada da Boa Vista) e Rua 13, no Bairro Jardim Goiás. Indicação nº 348/2022, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a limpeza do matagal no terreno da Rua 06 esquina com a Rua 15 no Bairro Mané Garrincha. Indicação nº 349/2022, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a inclusão de academia ao ar livre e um campo de areia na Rua Cuiabá, esquina com a Rua Goiás, no Bairro Jardim Goiás. Indicação nº 350/2022, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal à necessidade de um profissional de odontologia no CRAS do Bairro Jardim Monte Líbano. Indicação nº 351/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera os termos da Indicação nº 861/2021 que solicitou ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a implantação de faixa de pedestre elevada com sua devida sinalização em ambos os lados da Avenida Jardim da Paz em frente à Capela Mortuária Valdemar da Cruz dando acesso ao portão principal do Cemitério, situada na Avenida Jardim da Paz. Indicação nº 352/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a abertura de estrada com acesso ao Bairro Alto da Boa Vista, bem como a limpeza geral no Aeroporto Municipal em Tangará da Serra. Indicação nº 353/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera os termos da Indicação nº 340/2021 que indicou ao Executivo Municipal a pintura de sinalização no asfalto da ciclovia na Avenida Alvadi Monticeli, no trecho compreendido da rotatória do Anel Viário até o Residencial Alto da Boa Vista. Indicação nº 354/2022, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica à bancada do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Governo do Estado, a transferência da Unidade Avançada do INCRA do Município de Diamantino para Tangará da Serra. Indicação nº 355/2022, de autoria do Vereador Elaine Antunes, que indica ao Ministério do Trabalho e Previdência que seja providenciado a contratação de um médico para realizar os serviços de perícia médica na Agência do INSS de Tangará da Serra – MT. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal, que inicie com o serviço de tapa buracos e recuperação de todas as ruas dos bairros de nosso município.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor:

“Indica ao Deputado Estadual Dr. João José de Matos para que busque parceria junto ao Governo do Estado de Mato Grosso visando a perfuração poços artesianos no Vale do Sol II situado na Comunidade Bezerro Vermelho, na Agrovila 18, 40 Lotes situados no Assentamento Antônio Conselheiro, São Jorge e Triângulo e no Bairro Alto da Boa Vista.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de dois requerimentos de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Poder Executivo Municipal informações detalhadas e o cronograma de pavimentação asfáltica para o ano de 2022.” e “Requer ao SAMAE informações detalhadas sobre as ações previstas para que não tenhamos outra crise hídrica em Tangará da Serra-MT.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Dona Neide, Elaine Antunes, Romer Japonês, Sandra Garcia, Davi Oliveira, Horácio Pereira, Rogério Silva e Fábio Brito. Sequencialmente os senhores vereadores outorgaram moção de aplausos ao 19º Batalhão de Polícia Militar, pelos seus relevantes trabalhos prestados no município de Tangará da Serra – MT. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente o Senhor Presidente requereu os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 84/2022 fossem apreciados em bloco. O Edil também requereu que pareceres das comissões permanentes referentes ao projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022 fossem apreciados em bloco. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação os requerimentos de sua autoria, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 84/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 763.000,00 (setecentos e sessenta e três mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única)**. O Projeto de Lei nº 84/2022 foi analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 84/2022, ocasião em que se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio dizendo que o Projeto de Lei nº 84/2022 prevê a compra de três ambulâncias adequadas ao transporte de pacientes. O Edil parabenizou a atuação do Prefeito Municipal Vander Masson que atualizou o pedido da compra das ambulâncias e aos condutores das ambulâncias que reivindicaram a compra dos veículos adequados à prestação dos serviços. Disse que Tangará da Serra é a quinta maior cidade do Estado de Mato Grosso e o veículo Fiat Fiorino não atende às necessidades do transporte de pacientes. O Edil disse que o parlamento não pode permitir que o Poder Executivo Municipal adquira bens ‘de qualquer jeito’. Sequencialmente se manifestou em aparte a

Vereadora Dona Neide que agradeceu ao Prefeito Municipal Vander Masson por ter atendido ao pedido dos vereadores e a reivindicação dos condutores, adequando a aquisição das ambulâncias. A Vereadora se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 84/2022. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, que elogiou a atuação do Vereador Edmilson Porfírio. O Edil disse que a proposta de aquisição das ambulâncias foi reavaliada, graças à atuação do Vereador Edmilson Porfírio. Disse que o Poder Executivo Municipal havia enviado o projeto anterior porque não ouviu os motoristas das ambulâncias, não ouviu os servidores. Sequencialmente se manifestou o Ademir Anibale dizendo que o Poder Executivo Municipal não ouviu aos servidores que usam os veículos. Disse que a aquisição dos veículos deve obedecer a critérios objetivos. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Hélio da Nazaré dizendo que o Vereador Romer Japonês ouviu a reclamação dos motoristas. Disse que o motorista José Aparecido visitou os gabinetes dos vereadores e informou que os pacientes seriam prejudicados com a aquisição de um veículo inadequado. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que o Projeto de Lei nº 84/2022 é fruto da atuação dos parlamentares, dos motoristas das ambulâncias e do Prefeito Municipal. O Edil parabenizou a atuação dos Vereadores Romer Japonês e Edmilson Porfírio, que ouviram o clamor dos motoristas. Disse que o Vereador Edmilson Porfírio comprova a importância da representação de uma categoria no parlamento municipal. Disse que a articulação dos parlamentares demonstrou ao Prefeito Municipal que a aquisição das ambulâncias devia ser alterada para modelos mais adequados. Disse que o Projeto de Lei nº 84/2022 trouxe a sua memória uma história pessoal. Disse que sua mãe faleceu em 2011 e o veículo que sua mãe foi transportada de ida e volta para Cuiabá era um furgão caindo aos pedaços. Disse que infelizmente sua mãe faleceu no dia 26 de julho de 2011, depois de ir e voltar de Cuiabá em um carro caindo aos pedaços. Disse que quando viu o projeto pensou nos pacientes que precisam buscar tratamento em Cuiabá. Disse que o carro que transportou sua mãe era minúsculo e mal cabia a paciente e sua acompanhante. Disse que não quer que isso aconteça com as mães e pais de outras pessoas, com a família de outras pessoas. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês, que parabenizou a atuação dos vereadores. Disse que foi procurado pelos motoristas para tratar da aquisição das ambulâncias. Disse que os motoristas estavam preocupados com os pacientes e queriam marcar uma reunião no gabinete do prefeito. Disse que falou aos motoristas que se a reunião fosse marcada no gabinete do prefeito teria muita gente dando pitaco. Disse que levou os motoristas para se reunirem com o Prefeito Municipal Vander Masson, disse que se reuniram 'no meio da rua' e mostraram cada carro que o município tem. Disse que o Prefeito Municipal não tinha conhecimento acerca da frota. Disse que o Prefeito Municipal ligou para a secretária e determinou a aquisição das ambulâncias adequadas. O Edil parabenizou ao Prefeito Municipal Vander Masson por ter se comprometido com os motoristas. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Horacio Pereira, que parabenizou a atuação parlamentar dos Vereadores Romer Japonês e Edmilson Porfírio. Disse que as ambulâncias são importantes e ajudarão a salvar vidas. Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira, que comentando o Projeto de Lei nº 84/2022 parabenizou a atuação dos Vereadores Romer Japonês e Edmilson Porfírio. Disse que o Vereador Edmilson Porfírio conhece do assunto e viveu muito tempo dentro de uma ambulância. O Edil parabenizou ao Prefeito Municipal Vander Masson por ter atendido aos pedidos dos vereadores. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 84/2022, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022**, de autoria dos vereadores subscritores, que dispõe sobre a concessão de

honorarias, em sessão solene de comemoração ao 46º aniversário de emancipação político administrativa de Tangará da Serra – MT, nos termos do decreto legislativo 56/2012. **(Discussão única).** O referido Projeto de Decreto Legislativo foi analisado pelas comissões permanentes competentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022, ocasião em que se manifestou o Vereador Fábio Brito explicando que o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022, em comemoração ao aniversário da cidade, concede os títulos de cidadão honorário e de cidadão benemérito a diversas personalidades que muito contribuíram com o desenvolvimento do município. Disse que na próxima quinta-feira, véspera do feriado, algumas pessoas que prestaram trabalhos relevantes serão homenageadas por indicação dos vereadores. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, às 17h26min do dia 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2022, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
SANDRA GARCIA	